

PORTARIA Nº 432/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença prêmio ao servidor municipal **Alciomar José de Senna**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2012/2017, a contar de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-09-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração